



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

CONSELHO DE MINISTROS

SÚMULA DA REUNIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974

Presentes todos os Ministros, à excepção do Ministro da Coordenação Interterritorial, que só pôde comparecer no final da reunião.

Esteve igualmente presente o Secretário de Estado da Comunicação Social.

Fundação Cuidar o Futuro

Na parte final do Conselho, estiveram presentes, durante um curto período, os Secretários de Estado do Planeamento e da Indústria e Energia.

I. ORDEM DO DIA

1. O Ministro Victor Alves informou o Conselho de que transitou para a agenda do Conselho de Ministros de 30 de Dezembro a apreciação dos projectos de lei sobre associações sindicais e contratação colectiva.
2. O Ministro das Finanças solicitou a inclusão na agenda do Conselho do dia 19 da discussão dos projectos de orçamento para 1975 e de política monetária (alteração de taxas de juros).



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

2

3. Foi aprovada a súmula da reunião de 9 de Dezembro com as seguintes alterações:
- a) A págs. 17, linha 11, onde se lê "expulsões", deverá ler-se expropriações - intervenção do Ministro Victor Alves;
  - b) A págs. 19, linha 4, onde se lê "minorias agitadas", deverá ler-se minorias agitadoras - intervenção do Ministro do Trabalho;
  - c) A págs. 27, linha 15, deverá ser corrigida a intervenção do Ministro da Justiça. Em vez de "Responde imediatamente... mais autêntica. E com expediente que é," ficará "O serviço cívico integrado no próprio ensino fornece aos estudantes que estudam uma ferramenta melhor, uma formação democrática mais autêntica. Se for expediente, como expediente que é,";
  - d) A págs. 34, no resumo da intervenção do Ministro Álvaro Cunhal, onde se lê "alguns estudantes" está a mais a expressão alguns, que deve ser eliminada.
4. Foi aprovada a súmula da reunião de 10 de Dezembro com as seguintes alterações:

./.



a) Quanto a intervenções do Ministro da Justiça:

A págs. 15, linha 4, em vez de "Acha que esse problema... ad hoc" ficará "Acha que esse problema deve ser resolvido depois de ouvida a Comissão ad hoc".

A págs. 28, linha 18, em vez de "O melhor seria... para o destino adequado" ficará "O melhor seria criar-se, junto do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro ou de um Ministro Sem Pasta, um grupo de trabalho com representantes de vários Ministérios (Justiça, Finanças, Economia) que apreciaria todos os relatórios e os encaminharia depois para o destino adequado";

b) Quanto à intervenção do Ministro da Economia, a págs. 27, deverá o resumo feito ser substituído pela fórmula seguinte:

" O Ministro da Economia apresentou ao Conselho uma proposta conjunta com o Senhor Ministro das Finanças sobre os resultados do inquérito à Torralta, designadamente ligados ao recebimento de poupanças de emigrantes em cerca de 5 milhões de contos. Parecem-lhe os factos apurados suficientemente graves para determi-



narem a imediata suspensão das administrações daquela empresa e de outras que dela dependem. Propõe a nomeação de uma comissão administrativa que, dado o número de empresas em causa, poderá propor ao Governo que lhe sejam juntos novos membros e tomadas as necessárias medidas.

Ainda não estão apurados todos os pormenores necessários à caracterização penal".

- c) Quanto a intervenções do Ministro Magalhães Mota:  
A págs. 5, acrescentar: "ficando, porém, essa classificação dependente da apreciação do Conselho de Imprensa".

A págs. 9, acrescentar: "dado que, parte do Conselho considerava tal menção não essencial/<sup>e que</sup> causaria problemas políticos ao Governo".

A págs. 20, deve ler-se: "disse que, quando muito, admitiria meios de apreensão administrativa sujeitos a sanção jurisdicional, isto é, para os casos das publicações clandestinas e daquelas em relação às quais foi ordenada judicialmente a suspensão. Só nestes casos lhe parece existirem perigos de agressão que ameaçam realmente o processo democrático e em relação aos quais novo processo



jurisdicional seria lento.

A págs. 29, acrescentar: "Quanto à outra, poderá considerar-se circulada por cinco dias a partir de ontem".

A págs. 31, a intervenção feita deverá ser considerada como ponto autônomo com o nº 7.

d) A págs. 24, na intervenção do Ministro do Trabalho, onde se lê "contratação colectiva" deve ler-se "despedimentos colectivos".

5.1. Os Ministros Victor Alves e da Administração Interna apresentaram ao Conselho um projecto de diploma sobre intervenções da PSP, GNR, e Guarda Fiscal.

5.2. O Ministro da Justiça expôs algumas objecções, na generalidade, ao projecto, chamando a atenção para as possibilidades de arbítrio que o diploma confere a qualquer agente, permitindo-lhe prender, por cinco dias, sem qualquer controle.

Criticou também a falta de existência de prazos para limitar a prisão preventiva, por parte das autoridades militares, pois a democracia é uma só.

É flagrante a inconstitucionalidade do artº 1º. Por outro lado, também o COPCON e outras entidades militares devem ficar sujeitas ao mesmo regime.



- 5.3. O Ministro dos Assuntos Sociais disse ser necessário reforçar os poderes policiais em relação ao flagrante delito. só
- 5.4. Após novas intervenções dos Ministros Victor Alves, da Justiça e da Administração Interna, o Ministro do Trabalho pronunciou-se também a favor dum controle das prisões efectuadas.
- 5.5. O Secretário de Estado da Comunicação Social pronunciou-se, na generalidade, a favor do diploma, que considera indispensável no momento presente. Julga também conveniente, tal como o Senhor Ministro da Justiça, que a prisão preventiva, por parte das autoridades militares, tenha prazos limites pois a actual situação gera situações de flagrante injustiça.
- 5.6. O Ministro Magalhães Mota entende que se deve acentuar o carácter transitório do diploma, uma vez que medidas destas tendem a institucionalizar-se. Por outro lado, considera também indispensável a existência de controle à possibilidade de prisão efectiva, mesmo no prazo de cinco dias. Assim, propôs que a prisão tenha de ser sancionada por uma autoridade hierarquicamente superior, a estabelecer na lei por definição de nível mínimo.



Tal como o Ministro da Justiça, também entende que no fim do prazo de cinco dias - se este vier a ser estabelecido - quaisquer autoridades, policiais ou militares, devem entregar às autoridades competentes os suspeitos, detidos preventivamente. As autoridades militares deverão rever a sua legislação sobre prisão preventiva.

Finalmente, pensa que disposições complementares terão que ser tomadas, nomeadamente, no campo de legislação penal sobre furto de automóveis.

### Fundação Cuidar o Futuro

- 5.7. O Ministro dos Negócios Estrangeiros aprovou as intervenções feitas no sentido de que as autoridades militares se submetam aos princípios jurídicos democráticos sobre a prisão preventiva e sem culpa formada.

Salientou ter sido surpreendido pela notícia das prisões dos administradores do BIP e da Torralta e pela exploração jornalística das prisões.

Considera indispensável que as garantias e direitos individuais não sejam, por ninguém, postos em causa, como forma essencial de salvaguarda da democracia.

As pessoas não podem estar sujeitas a uma exploração sensacionalista que as submete a julgamento público, como réus, antes do julgamento judicial que é o único competente.

cl. JAS



Por outro lado, as repercussões internas e internacionais deste tipo de prisões são de tal modo que se justifica a apreciação em Conselho destas situações.

- 5.8. O Ministro Álvaro Cunhal manifestou a sua concordância com a proposta do Ministro Magalhães Mota quanto ao controle das prisões.

Quanto às prisões das administrações do BIP e Torralta entende que se se alarmaram algumas pessoas satisfizeram muitas outras.

- 5.9. Verificando-se que sobre este assunto também desejavam usar da palavra os Ministros da Economia, Magalhães Mota e o Primeiro Ministro foi deliberado que se procedesse à discussão do assunto no período após a ordem do dia.

- 5.10. Prosseguindo o debate sobre o projecto de diploma em causa, intervieram novamente os Ministros Victor Alves e da Administração Interna, tendo sido aprovado na generalidade.

Na especialidade, o diploma foi também aprovado com as alterações resultantes da discussão e designadamente das propostas apresentadas pelos Ministros Magalhães Mota e da Justiça.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

9

6.1. Iniciou-se a discussão, na generalidade, do projecto de decreto-lei sobre despedimentos colectivos.

O Ministro do Trabalho rebateu as críticas, na generalidade, constantes do ofício recebido do Gabinete do Ministro Magalhães Mota.

6.2. O Ministro Magalhães Mota afirmou que uma política de contenção, como a proposta, é só por si ineficaz. O que se torna necessário é uma política activa de criação de postos de trabalho, sem a qual com qualquer legislação, as empresas continuarão a fechar e os despedimentos a efectivarem-se.

Outro ponto é a falta de estruturas de colaboração previstas no diploma que apenas estabelece intervenção escrita dos interessados, o que parece excessivamente burocrático.

6.3. O Ministro da Economia principiou por salientar a sua dificuldade em acompanhar toda a documentação e troca de ofícios que, a propósito do Conselho de Ministros, se estabelece.

Considera não lhe ser possível apresentar observações escritas.

Lamenta que só hoje, quando julgava o diploma já em promulgação, tenha recebido observações do Gabinete

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

10

do Primeiro Ministro sobre um projecto sobre cooperativas de consumo. Considera que, assim, não é possível trabalhar pois o prazo de circulação está já largamente excedido.

No caso concreto do diploma em causa, considera que este está elaborado numa óptica de serviços e empresas industriais e não está, de nenhum modo, adaptado ao trabalho agrícola.

Propõe que, conseqüentemente, no preâmbulo, se chame a atenção para que o diploma não é aplicável ao sector rural.

O Conselho aprovou a proposta.

- 6.4. Em relação ao artigo 1º pronunciaram-se os Ministros Magalhães Mota, do Trabalho, da Economia e Álvaro Cunhal.

O Ministro Magalhães Mota sustentou que a imprecisão do conceito pode ser geradora de arbitrariedades e de suspeições. O Conselho deliberou que o Ministro do Trabalho refundisse o articulado desdobrando-o em dois números: o nº 1 consideraria despedimentos colectivos os provocados por encerramento definitivo da empresa ou encerramento de uma ou várias secções da empresa; o nº 2 considerará a redução de pessoal em

./.



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

11

termos absolutos e em percentagem em relação ao número total de trabalhadores de empresa, considerando também a dimensão da empresa.

6.5. Relativamente ao artº 2º, após intervenções dos Ministros dos Assuntos Sociais, Finanças, Victor Alves, Trabalho, Economia, Equipamento, Melo Antunes, Administração Interna e Primeiro Ministro foi votado que, de acordo com a dimensão das empresas, os prazos fossem alterados para 90 e 60 dias, o último prazo para as empresas de maior dimensão.

6.6. Após discussão, o Conselho deliberou, por maioria de cinco votos contra três, manter a redacção sugerida pelo Ministro do Trabalho, rejeitando a contra proposta do Ministro Magalhães Mota que entendia não deverem ser notificados os trabalhadores visto que, inclusivamente, eles podem não vir a ser efectivamente alvo do despedimento.

6.7. O Conselho considerou conveniente a definição legal da "Comissão de Controlo de Despedimentos" neste ou noutro diploma.

6.8. O Conselho considerou que da lei deveria constar o diálogo das partes interessadas, como aliás já é prática corrente, no nº 3 do artº 2º.

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

12

- 6.9. Após discussão, foi deliberada a manutenção do artº 3º do projecto, com alteração do prazo para 30 dias.
- 6.10. Também após discussão, foi deliberado que se evitassem duplicações de intervenções, pelo que o artigo 5º deverá ser reformulado, de acordo com a sugestão apresentada pelo Ministro da Economia e com base na proposta do Ministro do Trabalho constante do ofício nº 10 506/MT/74, de 16 de Dezembro.
- 6.11. A propósito do artº 6º intervieram os Ministros dos Assuntos Sociais, Álvaro Cunhal e Victor Alves. O Conselho deliberou alterar a ordem de prioridades fixada no artº 6º nº 1, passando a alínea c) a d) e vice-versa.
- 6.12. Relativamente ao artº 7º nº 1, foi alterada a redacção de acordo com a proposta do Ministro Magalhães Mota aceite pelo Ministério do Trabalho.
- 6.13. O artº 10º será reformulado de modo a ficar mais claro e tendo em atenção a situação das várias categorias de empresa.
- 6.14. O Ministro do Trabalho, depois de reformulado o diploma, colocá-lo-á em circulação, através do Secretariado do Conselho de Ministros.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

13

Se se verificar não estar o texto de acordo com a votação produzida, os Ministros que assim o entenderem deverão apresentar os seus reparos ao Ministro do Trabalho.

- 7.1. Iniciou-se a apreciação do projecto de decreto-lei que cria uma pensão extraordinária para os indivíduos que, por motivos políticos, foram presos entre 28.5.26 e 25 de Abril de 1974 e que, à data da saída da prisão, se encontravam em estado de invalidez para toda e qualquer profissão.

Fundação Cuidar o Futuro

O assunto foi introduzido pela Ministra dos Assuntos Sociais.

- 7.2. O Ministro Álvaro Cunhal considerou necessária a apreciação do exacto alcance da medida e saber-se se ela seria aplicável a alguns casos concretos, pois deles não tinha conhecimento.
- 7.3. O Ministro dos Negócios Estrangeiros confirmou a existência de vários casos, alguns dos quais referiu.
- 7.4. O Ministro Magalhães Mota recordou que o diploma prevê duas situações: a contagem do tempo de prisão como de tempo de contribuição e o caso de invalidez. Conhece também vários casos e considera que o seu controle está acautelado no projecto.

./.



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

14

7.5. O Ministro dos Assuntos Sociais decidiu apresentar de novo o projecto a Conselho, com indicação precisa de vários casos, constantes de cartas chegadas ao seu Gabinete, que procura resolver.

8. O Conselho apreciou um projecto de resolução sobre a "ponte" do dia 23 para os funcionários públicos e para a banca.

Após discussão, foi aprovada, por unanimidade, a proposta do Ministro Melo Antunes no sentido de:

- a) os serviços públicos não trabalharem dia 23;
- b) não ser compensado este dia de folga;
- c) os Bancos abrirem dia 21 para compensação do dia 23;
- d) o comércio poder encerrar no dia 26;
- e) não haver isenção de trabalho no dia 31.

Serão adoptadas medidas em relação aos prazos de protesto de letras.

9.1. O Ministro Victor Alves considerou necessário o aumento de preços dos jornais pois caso contrário a colectividade é forçada a subsidiá-los para evitar a falência e o desemprego.

"O Século" está a pedir ao BIP 10 000 contos por mês, o "Diário de Lisboa" precisa também dum empréstimo de

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

15

10 000 contos e exceptuada "A República" todos os jornais diários são deficitários.

Outro problema é o das reivindicações que obstem à livre circulação dos jornais, como aconteceu com o "Expresso".

- 9.2. O Secretário da Comunicação Social informou o Conselho de que o chamado Sindicato dos Vendedores dos Jornais é um conjunto de 150 indivíduos que controlam zonas da cidade e arredores onde miúdos, que exploram, são os únicos que podem vender.

O vendedor perto da "Suíça" e Metropolitano do Rossio só com o "Expresso" ganha 12 000\$00 por mês.

O Secretário de Estado comunicou ainda o que se passou, no Porto e em Lisboa, com o "Expresso" e informou o Conselho de que está prevista, amanhã, uma reunião para resolver o problema.

- 9.3. O Ministro da Administração Interna perguntou como se podem retirar as licenças a estes vendedores.

O Ministro informou de que está na disposição de mandar prender a direcção sindical e, em especial, o respectivo Presidente.

- 9.4. O Ministro dos Negócios Estrangeiros secundou a intervenção do Ministro da Administração Interna e chamou



a atenção para os problemas políticos emergentes da especulação destes casos, em que os jornais a boicotar são, além do "Expresso", o "Portugal Socialista" e o "Povo Livre".

- 9.5. O Ministro Magalhães Mota salientou que a chamada direcção sindical dos vendedores dos jornais já actuou de forma a justificar intervenção estadual, na medida em que, publicamente, apoiou um boicote e feito com formas violentas de intervenção.

Nestes termos, parece que não haverá que esperar por amanhã para uma intervenção junto desta direcção.

Quanto à imprensa entende que as empresas jornalísticas devem viver por si e com o suporte dos seus leitores se estes estiverem dispostos a suportar o aumento de preço, com o qual concorda.

A imprensa não oferece, aliás, garantias de objectividade e imparcialidade que justifiquem qualquer apoio estadual a uma informação unilateral e deformada e que, conseqüentemente, não serve o interesse público.

- 9.6. O Ministro dos Negócios Estrangeiros apoiou a intervenção do Ministro Magalhães Mota, lembrando que o caso específico do "Diário de Lisboa" é o dum jornal que, grosseira e sistematicamente, deforma a informa-





ção que fornece.

- 9.7. Após novas intervenções dos Ministros dos Assuntos Sociais, da Administração Interna, da Justiça e do Ministro Victor Alves, o Conselho deliberou:
- a) Aprovar o aumento do preço dos jornais diários;
  - b) Estabelecer que não haverá preço fixo mas sim preço máximo;
  - c) O preço máximo dos jornais será de 4\$00 e livre até aí.
- 9.8. O Ministro Magalhães Mota solicitou que, pelo Ministério das Finanças, lhe fossem fornecidos elementos sobre os empréstimos concedidos por entidades públicas a empresas jornalísticas.
10. Em relação à discussão do problema de Sines foi deliberado fazer-se a exposição do tema por parte dos Secretários de Estado e a discussão conjuntamente ou após a discussão do programa económico.
11. O Ministro do Equipamento expôs ao Conselho a situação verificada em relação à Empresa de Viação Terceirense, parecendo que a situação ficará resolvida pela substituição da administração da empresa.
12. Foi aprovado, com alterações, o projecto de diploma que estabelece um quadro geral de adidos.



II. DEPOIS DA ORDEM DO DIA

- 13.1. O Ministro das Finanças expôs ao Conselho a situação da MESSA que, no esquema das acções de saneamento efectuadas, de técnicos e administradores, e dos aumentos salariais verificados após o 25 de Abril, deve atingir um déficite da ordem dos 100 000 contos.
- 13.2. O Secretário de Estado da Indústria informou que a este déficite se acrescentarão outros, pois a reconversão demorará dois ou três anos.
- 13.3. O Ministro dos Negócios Estrangeiros salientou que a empresa é inviável. Parece que temos que pôr o problema e fechar as empresas inviáveis.
- 13.4. O Ministro da Economia considerou haver hipóteses de reconversão.
- 13.5. O Ministro das Finanças chamou a atenção para o facto de a situação do País não comportar situações como esta, embora seja de parecer que o aval é de se conceder.
- 13.6. O Ministro Álvaro Cunhal lembrou o caso da Metalúrgica Duarte Ferreira em que se fala de vultosos pedidos de empréstimo e referiu que efectivamente a situação é extremamente grave e o Estado não pode suportar este tipo de soluções.



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

19

13.7. O Ministro da Economia lembrou que o problema tinha que ser encarado globalmente.

13.8. O Ministro Magalhães Mota sugeriu que o problema fosse visto após a discussão do programa económico pois doutra forma continuamos com o caso a caso a impedir, inclusivamente, soluções genéricas.

Quanto à MESSA pagar o 13º mês, parece-lhe que a situação da empresa não comporta esse pagamento e não parece que os trabalhadores possam continuar a funcionar alheados ou fingindo alhear-se da situação real da empresa.

13.9. O Conselho, por maioria, deliberou conceder o aval para o empréstimo solicitado

13.10. O Ministro dos Negócios Estrangeiros fez declaração de voto no sentido de que votou afirmativamente com base no parecer do Ministro das Finanças e Secretário de Estado da Indústria mas que entende que se está a adiar um problema que teremos que enfrentar, mais cedo ou mais tarde.

14.1. O Ministro do Equipamento levantou o problema da AC e da exigência dos trabalhadores em receber o 13º mês.

14.2. O Ministro Álvaro Cunhal considerou que o não pagamento do 13º mês provocaria grande descontentamento.

./.



14.3. O Ministro dos Negócios Estrangeiros salientou que o Conselho continua a resolver casuisticamente os problemas das grandes empresas que pela sua dimensão ou pelo número dos trabalhadores que empregam chamam a atenção do Conselho.

As dificuldades das pequenas e médias empresas são ignoradas e, portanto, elas não pagam e vão para a falência sem que ninguém pareça preocupar-se com isso.

14.4. O Ministro do Trabalho esclareceu as informações dadas aos trabalhadores da AC.

Fundação Cuidar o Futuro

15.1. O Ministro das Finanças apresentou alguns problemas relacionados com a situação económica da Ilha da Madeira.

15.2. Pelos Ministros da Economia e Melo Antunes foi chamada a atenção para o facto de ainda não ter sido publicado o diploma sobre salários mínimos nas Ilhas Adjacentes que o Ministério do Trabalho ficou de elaborar.

15.3. Após discussão em que intervieram os Ministros Melo Antunes, Álvaro Cunhal, dos Negócios Estrangeiros e da Economia, foi deliberado que a discussão dos problemas económicos das ilhas se faça conjuntamente com o programa económico global.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

21

16. O Ministro das Finanças expôs também ao Conselho a situação do sector bancário em virtude de novas reivindicações do pessoal dos Bancos.

O Ministro das Finanças distribuirá uma exposição recebida das instituições bancárias e que será apreciada conjuntamente com o programa econômico.

17. O Ministro da Administração Interna expôs ao Conselho problemas relacionados com a evolução do recenseamento e distribuiu um quadro com os resultados já apurados.

## Fundação Cuidar o Futuro

18. O Ministro da Administração Interna colocou também o problema das gratificações de Natal, ficando deliberado não pagar gratificações.

19. O Ministro da Economia levantou o problema do pedido de revisão de preços feito pelas casas de pasto e restaurantes. Pediu a urgente inserção do problema na agenda do Conselho Econômico-Social.

20. O Ministro dos Assuntos Sociais apresentou o problema dos pedidos de criação de várias caixas de previdência. Considerou-se que, na reestruturação em curso, não se tornam oportunas tais reivindicações.

21. O Ministro do Equipamento sugeriu que se prolongasse por mais três meses a isenção de sisa que anima a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

22

construção civil.

O Conselho deliberou a prorrogação por mais três meses.

22. O Ministro do Equipamento apresentou o pedido do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de o Dr. Labisa voltar à administração do Metropolitano de Lisboa.

O Conselho deliberou que o assunto voltasse a ser-lhe presente.

23.1. O Ministro do Equipamento solicitou urgência na publicação dos diplomas sobre constituição dos gabinetes ministeriais e sobre gratificações a motoristas, telefonistas e contínuos.

23.2. O Ministro Victor Alves esclareceu que tais diplomas estão a ser discutidos pelos Chefes de Gabinete sob orientação do Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro.

23.3. O Conselho deliberou recomendar urgência no estudo do problema, que deverá traduzir-se na publicação dos diplomas até 31 de Dezembro.

24. O Ministro do Equipamento chamou a atenção do Conselho para os problemas financeiros do Fundo de Fomento da Habitação que precisa de ser dotado de meios para poder cumprir a sua missão.



O Conselho deliberou que o assunto fosse estudado pelos Ministros do Equipamento, Assuntos Sociais e Finanças.

25. O Ministro da Coordenação Interterritorial pediu ao Conselho para ajudar à elaboração do diploma de aplicação aos territórios coloniais do decreto sobre inelegibilidades.

O Conselho deliberou delegar no Primeiro Ministro e Ministros Sem Pasta Militares a apreciação do projecto.

## Fundação Cuidar o Futuro

26. A pedido do Ministro da Coordenação Interterritorial o Conselho deliberou conceder empréstimos no valor de 86 000 contos, embora o Ministro das Finanças tenha declarado que não pode responsabilizar-se por uma gestão financeira assim conduzida pelo que não colocará a sua assinatura em mais diplomas deste género.
- 27.1. O Ministro da Economia referiu-se à exploração jornalística das prisões efectuadas <sup>no BIP e Torralta</sup> como podendo minar um clima de confiança indispensável tanto interna como externamente.
- 27.2. O Ministro Magalhães Mota referiu-se também à exploração da notícia, apoiando as considerações já produzidas.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

24

Lamentou que a notícia tivesse sido fornecida com prioridade a um partido político - o MDP/CDE - em relação aos outros partidos, mesmo os da coligação.

27.3. O Ministro dos Negócios Estrangeiros reforçou as suas anteriores considerações, apoiou o que fora dito pelo Ministro Magalhães Mota e chamou a atenção para os problemas de confiança que esta posição não deixa de acarretar.

27.4. O Ministro da Justiça igualmente lamentou a exploração jornalística do caso e referiu que, chamado 5<sup>a</sup>. feira meia-à/noite com os Ministros da Economia e Finanças, tomou então conhecimento da decisão tomadas por Suas Excelências O Presidente da República e Primeiro Ministro. Uma especulação desta natureza põe em causa a própria justiça do Governo Provisório. Se a especulação é uma forma de pressão sobre a justiça, o acto não é digno de nós.

27.5. O Primeiro Ministro considerou que aquelas medidas em qualquer momento teriam que ser tomadas. O MFA tinha um sentimento de inoperância perante casos destes. O Gabinete do Primeiro Ministro não é responsável pela especulação jornalística. Quanto à informação para o MDP/CDE já foram tomadas medidas para que o caso não se repita.





## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

25

A isenção do Gabinete não pode ser posta em dúvida. Houve um erro, mas não má intenção ou qualquer forma de partidarismo. O MFA e o Primeiro Ministro têm ideias políticas mas apoiam por igual todos os partidos que obedecem ao programa do MFA.

O Primeiro Ministro pediu orientações em relação a denúncias doutros casos semelhantes.

- 27.6. O Ministro da Justiça salientou que ninguém pôs em causa o Primeiro Ministro e afirmou a sua certeza de que este continuará, como até aqui, a manter a liberdade de crítica do Conselho.

Considera inconveniente que o Conselho implique a sua responsabilidade política em acções penais. Isso compete aos órgãos competentes. O Governo não deve ser envolvido em questões que não estudou nem examinou. Se o assunto não era segredo e era um assunto político, isso devia ter sido dito.

- 27.7. O Primeiro Ministro salientou ser um acérrimo defensor da crítica pelo que ninguém se deve sentir impedido de as formular.

- 27.8. O Secretário de Estado da Comunicação Social disse que, como jurista, não podia deixar de apoiar as intervenções dos Ministros Mário Soares e Salgado Zenha.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

26

No entanto, o essencial parece-lhe o apoio do Governo à decisão tomada pelo Primeiro Ministro.

27.9. O Ministro dos Negócios Estrangeiros salientou que nem a pessoa nem a figura do Primeiro Ministro estão em causa.

O problema é o dum partido fazer a apropriação dum facto e considerá-lo como revolução, alarmando a opinião pública nacional e internacional.

Os "meetings" feitos pelo MDP/CDE põem em causa a administração da justiça.

A atitude é tão irresponsável como as do MRPP, habitualmente criticadas em Conselho.

27.10. O Ministro Álvaro Cunhal disse ser conhecida a opinião do seu Partido. Não tem qualquer objecção às medidas tomadas e ao modo como o foram. Há uma opinião pública que não só não ficou alarmada mas entusiasmada.

Considera infeliz o documento do MDP/CDE.

27.11. O Ministro da Justiça considera que as atitudes futuras das autoridades militares ficam definidas pelo diploma hoje aprovado.

Considera que a opinião pública o que não pode é ser manipulada em casos de justiça. Essa é uma regra de

./.



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

27

civilização democrática.

Para além deste caso concreto, o certo é que não há explicação suficiente para as prisões e, ao mesmo tempo e com fins coactivos, estão a ser divulgados elementos dos arquivos da DGS e da LP.

27.12. Os Ministros da Justiça e das Finanças colocaram à disposição do Primeiro Ministro funcionários seus para averiguação dos casos de foro penal que estão a ser denunciados.

Deliberou-se que a Comissão a constituir encaminhasse todos os casos.

27.13. Após novas intervenções, o Ministro do Equipamento exprimiu a sua solidariedade com o Primeiro Ministro e manifestou o desejo de que uma informação correcta esclarecesse bem a opinião pública sobre o alcance das medidas tomadas e as suas intenções.

27.14. O Ministro dos Assuntos Sociais salientou que na linha da sugestão do Ministro do Equipamento também entendia caber ao Governo um esforço no sentido de evitar que os oprimidos viessem a transformar-se em novos opressores.

27.15. O Ministro da Coordenação Interterritorial considerou-se solidário com as dificuldades enfrentadas e que o modo como o Conselho examinou o problema na sua reu



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

28

nião anterior terá entusiasmado o Primeiro Ministro pelo que, se houve precipitação, assume a sua parte de culpa.

Considera unânime a condenação da especulação jornalística e política e que estes problemas terão que ficar confinados ao campo da repressão penal para que, inclusivamente, não venham a colher-se maus resultados destas actuações.

27.16. O Ministro do Trabalho considera não ter ficado com dúvidas, perante a última reunião, de que se iria actuar.

Entende, no entanto, dever haver prudência quando não existam provas concretas, o que parece não ser este caso.

27.17. Encerrando o debate, o Primeiro Ministro declarou assumir as suas responsabilidades com a consciência tranquila e considerando ter cumprido um dever para com o País.